

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2012

PROCESSO: MA nº 25/2012
ASSUNTO: Criação e regulamentação do Projeto "TRT na PRÁTICA" no âmbito do TRT da 24ª Região

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2012, sob a Presidência do Desembargador MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, com a presença dos Desembargadores FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO (Vice-Presidente), ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA, AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA e NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, ausente, por motivo justificado, o Desembargador JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe CELSO HENRIQUE RODRIGUES FORTES,

DECIDIU:

Por unanimidade, aprovar a regulamentação do Projeto "TRT na PRÁTICA" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos seguintes termos:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o Projeto "TRT na PRÁTICA".

DA VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º O Projeto "TRT na PRÁTICA" está vinculado ao Tema "Responsabilidade Social" do Plano Estratégico do TRT da 24ª Região, que tem como objetivo estratégico desenvolver programas de Responsabilidade Social.

DA JUSTIFICATIVA DE SUA CRIAÇÃO

Art. 3º O Ministério da Educação e Cultura - MEC passou a adotar, a partir de 2011, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito como forma de subsidiar os atos autorizativos desses cursos - autorização e reconhecimento - no grau bacharelado para as modalidades presencial e a distância.

O item 3.9 do referido Instrumento de Avaliação estabelece como critério de análise para as atividades básicas do Núcleo de Prática Jurídica das Faculdades de Direito a "Realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas".

Em decorrência da adoção do referido Instrumento pelas universidades locais, o TRT da 24ª Região tem recebido um número expressivo de acadêmicos interessados em obter informações acerca do funcionamento da Justiça do Trabalho e em assistir às sessões do Tribunal Pleno e audiências na 1ª Instância, o que gerou a necessidade de organizar e disciplinar essas visitas, de forma que as informações que os acadêmicos buscam lhes sejam transmitidas didaticamente, com a utilização de recursos tecnológicos.

O TRT da 24ª Região, empenhado em ampliar e diversificar os espaços de comunicação entre a Justiça do Trabalho e a sociedade, por meio das ações de responsabilidade social, cria o Projeto "**TRT na PRÁTICA**".

DA FINALIDADE

Art. 4º O Projeto tem a finalidade de organizar e disciplinar as visitas técnicas dos acadêmicos das Faculdades de Direito de Mato Grosso do Sul ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º As visitas técnicas acontecerão às terças-feiras ou quartas-feiras, na sede do TRT da 24ª Região, quando da realização das sessões judiciais ordinárias do Tribunal Pleno.

Art. 6º As datas e horários das visitas técnicas serão divulgados na página do TRT da 24ª Região, por meio do endereço eletrônico www.trt24.jus.br, no link "Informações", item "Projetos Sociais".

Art. 7º A visita técnica somente se realizará com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 50 (cinquenta) acadêmicos.

Art. 8º O interessado em participar deve preencher o formulário constante do Anexo I deste instrumento e encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico jurisprudencia@trt24.jus.br, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da visita.

Parágrafo único. Quando se tratar de visita institucional, organizada pela universidade, o formulário constante do Anexo II deverá ser preenchido pelo coordenador/professor e encaminhado para o endereço eletrônico jurisprudencia@trt24.jus.br, com, no mínimo, 10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

(dez) dias de antecedência da data da visita.

Art. 9º Os cancelamentos deverão ser comunicados com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, pelo e-mail (jurisprudencia@trt24.jus.br) ou pelos telefones (67) 3316-1741 ou 3316.1851.

DAS VISITAS

Art. 10. Os participantes deverão identificar-se na portaria do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, onde serão recebidos por um servidor responsável pela visita técnica.

Art. 11. São atividades da visita técnica:

I - assistir a uma sessão de julgamento de uma das Turmas do TRT;

II - assistir à apresentação de vídeos institucionais;

III - presenciar explanação acerca da estrutura e funcionamento do TRT da 24ª Região;

IV - fazer visitas à Presidência, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria de Coordenação Judiciária e ao Centro de Memória e Cultura do TRT da 24ª Região;

V - registrar, por meio de fotografia, a visita técnica.

Parágrafo único. Após a visita técnica, o visitante receberá o certificado de participação, conforme modelo do Anexo III deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Atrasos serão tolerados por, no máximo, 15 minutos; após esse prazo, o roteiro poderá ser alterado para adequar-se ao tempo previsto de visita.

Art. 13. Será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (máquina fotográfica, filmadora e celular) nas áreas comuns do Tribunal, exceto nas sessões de julgamento.

Art. 14. Os trajes apropriados para assistir às sessões são: calça e camisa, para homens, e vestido, saia ou calça e camisa, para mulheres.

Art. 15. Esta resolução substitui a Portaria GP/SCJ nº 002/2012.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ANEXO I

Projeto "TRT na PRÁTICA"
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome

completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Universidade: _____

Curso: _____

Ano/Semestre: _____

(cidade), MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ANEXO II

**Projeto "TRT na PRÁTICA"
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Visita Institucional**

Instituição: _____

CNPJ:

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome do responsável pelo

grupo: _____

Telefone: _____ Celular: _____

(cidade) _____, MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

Relação dos Alunos:

(A relação dos nomes completos dos alunos deverá ser anexada a este formulário)

ANEXO III



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo de Documentação

CERTIFICADO

Certificamos que _____ participou,
nesta data, da visita técnica do Projeto "TRT na PRÁTICA", com duração de 2
horas.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**Marcio Vasques Thibau de Almeida Claudia Torquato Scorsafava
Farias**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Chefe do Núcleo de Documentação